



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO 16/2024.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

tipo/nº: PLO 16/2024

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 - Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta do município da Estância Turística de Ibitinga/SP, suas Autarquias e Fundações, integrantes da Administração Indireta, quando em viagem a serviço por interesse público em outras cidades, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeitura Municipal

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Examinando o Projeto de lei Ordinária nº 01/2024 recebido em 09/02/2024, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 16/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal - Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta do município da Estância Turística de Ibitinga/SP, suas Autarquias e Fundações, integrantes da Administração Indireta, quando em viagem a serviço por interesse público em outras cidades, e dá outras providências, contando o PROJETO DE Lei com parecer jurídico favorável, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Constitucional.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação bem como sua emenda modificativa de nº 1/2024.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de junho de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

